

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de março de 2018.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao PROJETO DE LEI Nº 7.384/2018 QUE "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL JUNQUEIRA." emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 7.384/2018, tem como objetivo denominar ESTRADA MUNICIPAL JUNQUEIRA, a Estrada Municipal que tem o marco inicial no final da Rua Três Corações, sentido Borda da Mata, entrando na bifurcação à esquerda, passando pela propriedade da família Junqueira, totalizando uma extensão de aproximadamente 1 km, tendo como seu marco final a Rodovia MG-290.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 7.384/2018.

Adriano da Farmácia

Relator

Vereador Rodrigo Modesto Presidente

Odair Quincote

Secretário Roulido en 13/03/18.